

Reuters: EDP.LS
Bloomberg: EDP PL

PARTICIPAÇÃO QUALIFICADA

COMUNICADO AO MERCADO

Nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 16.º, 17.º e 20.º do Código dos Valores Mobiliários e no artigo 2.º do Regulamento da CMVM n.º 04/2004, a EDP – Energias de Portugal, S.A. (“EDP”) vem prestar a seguinte informação ao mercado e ao público em geral:

Afim de complementar a informação divulgada pela EDP no passado dia 27 de Dezembro de 2007 relativamente à alteração da participação qualificada imputável à Caixa Geral de Depósitos, S.A. (“CGD”) para 5,24% do capital social da EDP, a CGD informa o seguinte:

“A participação da CGD, agora comunicada, resulta da aquisição de um lote de 11 milhões de acções representativas de 0,3% do capital social da EDP, por ajuste directo no dia 19 de Dezembro p.p. e concretizado a 20 de Dezembro p.p. através do Trade Confirmation System – Euronext.”

EDP – Energias de Portugal, S.A.

DIRECÇÃO DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES

Miguel Viana, Director
Elisabete Ferreira
Margarida Mira
Noélia Rocha
Ricardo Farinha

Tel: +351 21 001 2834
Fax: +351 21 001 2899

Email: ir@edp.pt
Site: www.edp.pt